

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 891

De 25 de Outubro de 1989

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO, PARA O
EXERCÍCIO DE 1990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de
1.989 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Nove).**

José Servidoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária